

PORTARIA Nº 127 – DG, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2610

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário no mês de junho, conforme abaixo:

| Mat. | Servidor: |
|-------------|------------------------------------|
| 017 | Domingas Lira dos Reis |
| 276 | Clélia Maria Braga do Carmo |
| 740 | Márcio Bezerra de Oliveira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral